



CIRCULAR ADM/2018

A Diretoria da FCC faz saber a seus Filiados os procedimentos para licenciamento de Atletas e Clubes/Equipes no ano de 2018:

a) DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO CLUBES/ASSOCIAÇÕES DE PRÁTICA DESPORTIVA, CONFORME ART. 7º, CC ART. 10º, PARÁGRAFO ÚNICO, "C" DOS ESTATUTOS DA FCC E NORMAS GERAIS DO ESPORTE UCI/CBC:

Art. 7º. Nenhuma Associação ou Liga Desportiva poderá ser filiada sem a prova e preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) apresentar cópia da Ata de Fundação;
- b) apresentar cópia do Estatuto aprovado pelo poder competente;
- c) apresentar cópia da Ata da eleição dos seus poderes;
- d) estar habilitada à obtenção do Alvará de Funcionamento exigido pela legislação pública;
- e) ser pessoa jurídica e
- f) ter condições para disputar os campeonatos anuais promovidos pela F.C.C.

§ 1º. A perda de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, poderá dar causa à desfiliação.

§ 2º. Cada filiada manterá um representante junto à F.C.C. com poderes de mandato, sendo responsável por todos os seus atos.

§ 3º. Os direitos e deveres das filiadas são os constantes da Legislação Pública e deste Estatuto, além dos que vierem a ser prescritos no Regimento Interno.

Art. 10. Estão impedidos de representar as filiadas nas Assembleias Gerais, os que:

- a) estejam inscritos na F.C.C. como técnicos ou treinadores;
- b) os profissionais em qualquer desporto;
- c) aqueles que estejam cumprindo penas impostas pela Liga, Federação, Confederação, ou qualquer associação filiada;
- d) os menores de dezoito anos de idade e os maiores que estiverem cumprindo pena irrecorrível na Justiça Comum e
- e) as pessoas e funcionários que exerçam funções remuneradas na Confederação, Federação, Liga ou Associação filiada, e ainda em órgãos oficiais orientadores ou controladores do desporto nacional, estadual ou regional.

Parágrafo único. Não poderão votar nas Assembleias Gerais:

- a) os filiados que não tenham participado dos campeonatos oficiais, promovidos pela F.C.C. até sua conclusão, em que se disputem títulos estaduais, nos dois anos anteriores ao da Assembleia;
- b) os filiados em débito com a F.C.C. e
- c) os filiados que não tenham obtido o seu respectivo **Alvará de Funcionamento junto ao CED**, relativo ao ano em que se realizar a Assembleia, salvo motivos alheios à vontade dos mesmos.

Sendo necessário ainda:

- 1) Ofício encaminhado a FCC com o pedido de filiação e comprometimento com a observância as normas legais e emanadas de entidade superior;
- 2) Relação da diretoria constando, nome, profissão, nacionalidade, endereço, assinatura e duração do mandato;
- 3) Cópia do Cartão CNPJ;
- 4) Deverá prever no estatuto a prática do Ciclismo (Estrada, Mountain Bike, Paraciclismo ou BMX), em observância ao inciso VI, do art. 13 da Lei No. 9.615/1998;
- 5) Apresentar comprovante de pagamento em conta corrente da Federação das taxas de licenciamento/anuidade.

B) DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE ATLETAS:

- 1) Ficha de filiação 2018 devidamente preenchida (disponível no site em Documentos);
- 2) Cópia do CPF e RG do Atleta e Responsável, caso seja menor de 18 anos, assinando a



- autorização na ficha de inscrição (*);
3) Atestado médico com carimbo (CRM) e assinatura do médico;
4) Uma foto 3 x 4, recente (*);
5) Pagamento de taxa referente à filiação (veja tabela abaixo).
6) Conta para depósito – Banco do Brasil AG. 5.214-0// CC. 1.069.538-9 em nome da Federação Catarinense de Ciclismo - CNPJ 75.345.504/0001-42.

(*) SOMENTE AOS NOVOS LICENCIADOS .

c) TAXAS:

	JÁ LICENCIADO ATÉ 28/02	NÃO LICENCIADO ATÉ 28/02	JÁ LICENCIADO APÓS 28/02	NÃO LICENCIADO APÓS 28/02
CLUBES/EQUIPES				
ANUIDADE (Clubes/Equipes)	500,00	800,00	800,00	1.000,00
FILIAÇÃO (Clubes/Equipes novas)	400,00	600,00	600,00	800,00
DIRIGENTE (mínimo 01 por Clube/Equipe)	100,00	150,00	150,00	250,00
ATLETAS - ESTRADA				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	100,00	120,00	120,00	150,00
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50,00	70,00	60,00	80,00
ATLETAS - MTB - XCO/XCM				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	100,00	120,00	120,00	150,00
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50,00	70,00	60,00	80,00
ATLETAS - MTB - DHI				
ELITE, SUB 23, SUB 30 E MASTER	80,00	100,00	100,00	120,00
FEMININO, JUNIOR, JUVENIL, INFANTO-JUVENIL e MASTER D	50,00	70,00	60,00	80,00
ATLETAS - PARACICLISMO				
TODAS AS CATEGORIAS	50,00	70,00	60,00	80,00
ATLETAS - BMX				
CATEGORIAS CHAMPIONSHIP	100,00	120,00	120,00	150,00
CATEGORIAS CHALLENGER	60,00	80,00	80,00	100,00
CATEGORIAS ATÉ 12 ANOS	50,00	70,00	60,00	80,00
OUTROS CUSTOS				
LICENÇA PARA CICLISTAS CICLOTURISMO	20,00	20,00	20,00	20,00
TRANSFERÊNCIA INTERNA	150,00	250,00	150,00	250,00
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	500,00	500,00	500,00	500,00
AUTORIZAÇÃO PARA COMPETIÇÕES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIOS/CICLOTURISMO	2,00/INSCRITO	2,00/INSCRITO	2,00/INSCRITO	2,00/INSCRITO
RECURSOS E PROTESTOS	200,00	200,00	200,00	200,00
TAXA DE INCLUSÃO DE PROVAS NO RK ESTADUAL	200,00	200,00	200,00	200,00
DESISTÊNCIA DE SEDIAR PROVA	500,00	500,00	500,00	500,00

Joinville, dezembro de 2017.